

PORTARIA MUNICIPAL Nº028 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

“QUE DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Prorrogar **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora pública deste município Sra. BARBARA BELANDA BENEVIDES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo de 90 (noventa) dias com término previsto para 30/04/2016, nos termos do artº 94, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 01 de Fevereiro de 2016 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 04 de Fevereiro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal